

PORTARIA

Nº 1192/2024

“Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **CARLA ANDRESA COSTA**, matrícula 5739-8, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA**, da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

São Sebastião, 23 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito